



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.779, de 21 de Junho de 1.996.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDA- DE DE TAQUARITINGA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A rua "G", localizada no Jardim Nadir II nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "**RUA ANTONIO DOS SANTOS IRIA SOBRINHO**".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "**CIDADÃO EMÉRITO**".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 21 de Junho de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-